



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 5249, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202310000452998,

D E C R E T A:

Art. 1º Altera o Decreto Judiciário nº 1.780/2025, para atualizar a composição do Comitê de Gestão da Qualidade do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, sob a coordenação da primeira:

I - **Dra. LIDIA DE ASSIS E SOUZA**, Juíza Auxiliar da Presidência e Coordenadora do Comitê;

II - **Dr. VINÍCIUS DE CASTRO BORGES**, Juiz de Direito;

III - **Dra. DAHYENNE MARA MARTINS LIMA ALVES**, Secretária-Geral da Presidência, representante da Secretaria-Geral da Presidência;

IV - **DIEGO CÉSAR SANTOS**, Diretor de Planejamento e Inovação, representante da DPI;

V - **THIAGO BORGES DUTRA DE CASTRO**, Diretor Judiciário, representante da Diretoria Judiciária;

VI - **CLÉCIO SILVA MARQUEZ**, Diretor de Planejamento e Programas da Corregedoria-Geral da Justiça - CGJ, representante da CGJ;

VII - **TATIANA RODRIGUES FERREIRA**, Diretora Administrativa, representante da DG;

VIII - **VINICIUS TEIXEIRA DA SILVA**, Coordenador Judiciário da Diretoria do Foro da Comarca de Goiânia, representante da Diretoria do Foro da Comarca de Goiânia;

IX - **DOMINGOS DA SILVA CHAVES JÚNIOR**, Diretor da Diretoria da de Soluções em Tecnologia da Informação – DSTI, representante da DSTI;



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência

X - **MARCOS NUNES LAUREANO**, Diretor da Diretoria de Auditoria Interna – DAI, consultor técnico;

XI - **ANA FLÁVIA FERREIRA ANTUNES**, na qualidade de Coordenadora da Coordenadoria de Acompanhamento e Controle da DPI;

XII - **CÁSSIA APARECIDA DE CASTRO ALVES**, Diretora de Processamento Eletrônico – CPE, representante da DPE;

XIII - **HELOÍSA ESSER DOS REIS**, Coordenadora da Unidade de Gestão Documental – UGD, representante da Comissão Permanente de Avaliação Documental;

XIV - **GUILHERME HENRIQUE FREITAS BRANDÃO**, Assessor Administrativo II da Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás – EJUG, representante da EJUG;

XV - **HAMILTON PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Gestor da Qualidade da Assessoria de Processos, Riscos e Qualidade da Diretoria-Geral;

XVI – **CECÍLIA DE ARAÚJO FERREIRA**, representante do Centro de Comunicação Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente*.

Desembargador LEANDRO CRISPIM
Presidente

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 117078546342 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202310000452998 (Evento nº 157)

GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM

PRESIDENTE

PRESIDÊNCIA

Assinatura CONFIRMADA em 19/11/2025 às 22:00

